



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 031, de 12 de abril de 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de até R\$ 100.000,00, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

0402 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1073 – Incentivo Produção de Alimentos Orgânicos e Agroecológicos

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (627)

R\$ 100.000,00

2000 – SDR Orgânicos

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, servirá como fonte os recursos oriundos do Governo do Estado, Convênio FPE nº 1495/2017, em igual valor.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de abril de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 031/2018.

Santa Clara do Sul, 12 de abril de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Crédito Especial é uma solicitação da Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do Departamento de Agricultura e Infraestrutura Rural, para utilizar os recursos oriundos do Convênio FPE nº 1495/2017, firmado entre o Município de Santa Clara do Sul e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, visando à execução de demandas de apoio e desenvolvimento de sistema base ecológica.

O recurso de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) foi disponibilizado pelo Estado do Rio Grande do Sul, sendo que a contrapartida do Município de Santa Clara do Sul é de R\$ 32.535,00 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais), totalizando um investimento de R\$ 132.535,00 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

Os recursos serão investidos na aquisição de mudas frutíferas, sementes e insumos para cerca de 40 famílias participantes do programa de produção alimentos orgânicos e agroecológicos.

Nestes termos, aguardamos o aval unânime dos Senhores Vereadores, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

Sr.
Ver. EDUARDO FERLA
Presidente da Câmara de Vereadores
SANTA CLARA DO SUL - RS.